

AO POSTO DE 1º TENENTE

2º TEN QOABM DAVID BARROS ARAÚJO

QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOABM**AO POSTO DE CAPITÃO**

1º TEN QOABM JORGE DOS ANJOS JÚNIOR

1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO

1º TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art.12, § 3º, da Lei Estadual nº. 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 12, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, consideram-se existentes as vagas, na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativa e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-212 da Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE, solicitaram renúncia de posse dentro do prazo previsto em lei; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/826665; R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE):

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE

DELANO MIRANDA DE FIGUEIREDO

JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO

ANAMARIA FERREGUETE CRISPINO CUNHA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA

MÁRCIO RODRIGUES DOS REIS

Art. 2º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE):

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE

PATRÍCIA TEIXEIRA FERRER (Candidata PCD)

THIAGO CANTÃO PENA

IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ

ELIM DOS PASSOS DE COUTO

ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-212 da Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE), cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.925 de 7 de abril de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/826665;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, §1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE).

CARGO: AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE

JUARES NUNES DA SILVA (Candidato PCD)

LUELBY BRITO ABADIA DE LIMA

ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS

LUIS HENRIQUE AQUINO DANTAS

CLEBER LUIZ COELHO DA SILVA

LEDA MARIA GUIMARÃES SANTOS

DALILA DO NASCIMENTO ARAUJO

JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA

CARGO: TÉCNICO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA

MANOEL PANTOJA ALVES JUNIOR

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DIEGO HENRIQUE CARVALHO DA CUNHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração do Estado do Pará (SEPLAD), LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E SOUZA, Analista de Informática, a viajar para Sapporo/Japão, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2022, a fim de participar do curso de aperfeiçoamento intitulado "Capacity Building of Local Governments for Development with Community Participation", promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA do Brasil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/998320,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, o Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com o artigo 78, §2º da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021:

CB PM RR RG 12966 MANOEL JOSÉ DA COSTA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1083757,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), os Policiais Militares abaixo nominados:

2º SGT PM 24006 JUSCELINO CASTRO DA CRUZ

3º SGT PM 33104 LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES

3º SGT PM 24584 RICARDO DA SILVA MATHEUS

3º SGT PM 33145 ALAN TARLEY OLIVEIRA DA ROCHA

3º SGT PM 28219 CANDIDO MOREIRA DA COSTA JUNIOR

CB PM 37052 LEANDRO JOSÉ TAVARES COSTA

SD PM 42395 PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 856222**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 280/2022-GS/SEPLAD DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts 26 e 151 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado do Pará); CONSIDERANDO, ainda, o Parecer nº 000646/2022 da Procuradoria Geral do Estado, constante do PAE nº 2022/1186850,

R E S O L V E:

autorizar o servidor LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA E SOUZA, ocupante do cargo de Analista de Informática, matrícula 57209684/1, a ausentar-se de suas funções, com fundamento nos arts. 26 e 72, inciso VII, da Lei 5.810/94, com vistas a participar do curso de aperfeiçoamento intitulado "Capacity Building of Local Governments for Development with Community Participation", que acontecerá no período de 23/09/22 a 22/10/22, em Sapporo, no Japão, promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA do Brasil, concedendo, para tanto, Ajuda de Custo referente a uma remuneração e meia percebida pelo servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 856223